



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 31 de outubro de 2022 \* nº 0151 \* Pág. 001/014



CENTRO HISTÓRICO

SEAD

PORTARIAN.º 692

Em, 27 de outubro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 89.205/2022.

**RESOLVE:** conceder a KELLIANE LEAL DIOTIDES, matrícula n.º 76.899-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7F3D-09B8-9005-16FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/10/2022 16:21:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F3D-09B8-9005-16FA>

PORTARIAN.º 693

Em, 27 de outubro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 106.335/2022.

**RESOLVE:** autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora YASMIN RODRIGUES DA ROCHA, matrícula n.º 82.361-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência a partir de sua publicação até março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FAA-6DEC-EF86-7E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/10/2022 16:23:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FAA-6DEC-EF86-7E06>

PORTARIAN.º 694

Em, 27 de outubro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001319/2020.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação de readaptação, pelo prazo de 01 (um) ano, a JOSEANE BATISTA DE AZEVEDO, matrícula n.º 63.659-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de abril de 2020 até 01 de abril de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIAN.º 695

Em, 27 de outubro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 056554/2021.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação de readaptação, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA MARLUCE DA SILVA, matrícula n.º 12.864-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 06 de julho de 2021 até 06 de janeiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F3D-09B8-9005-16FA>



Assinado por: 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FAA-6DEC-EF86-7E06>



Assinado por: 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4CF-A4C6-A6B9-0CB1>



Assinado por: 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4CF-A4C6-A6B9-0CB1>



PORTARIAN.º 696

Em, 27 de outubro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 031652/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação de readaptação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ROSINALVA MARIA DA SILVA SOARES, matrícula n.º 84.095-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 05 de março de 2022 até 04 de março de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CACF-A4CA-66F6-0CB1>



PORTARIAN.º 697

Em, 28 de outubro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 122.921/2022.

**RESOLVE:**

I – Designar CLECIO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n.º 101.237-3, FISCAL, e BRUNO REIS CRISPIM, matrícula n.º 94.882-9, GESTOR, lotados na Secretaria de Gestão Governamental para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato n.º 06-599/2022, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/475C-E41E-31CD-0778>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CACF-A4CA-66F6-0CB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/10/2022 16:51:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CACF-A4CA-66F6-0CB1>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 475C-E41E-31CD-0778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/10/2022 17:22:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/475C-E41E-31CD-0778>



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joapessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joapessoa.pb.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 24/2022 – SEDEC

**A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração,** no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme DECISÃO JUDICIAL – Processo nº 0821743-94.2016.8.15.2001, JOSELANIA DE LIRA FERNANDES, inscrição nº 384013815, classificação 612 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

## 1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222.6624, ou "in loco", após agendamento prévio, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG \*;
- Avaliação Cardiológica \*;
- Raio X de tórax PA \*;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico \*;
- Sanidade Física e Mental \*;

\* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria de Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco BRADESCO
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 28 de outubro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBAE-D39A-974A-3425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/10/2022 14:02:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBAE-D39A-974A-3425>

## SEDEC

PORTARIA nº. 076/2022 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 25 de outubro de 2022.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula – 100.957-7,** para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 06-509/2022,** referente ao **pregão eletrônico nº 06-034/2022,** que se trata de Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Agenciamento De Viagens, que resultou na contratação da empresa **ARARUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP – CNPJ: 36.932.853/0001-09.**

**Art. 2º.** Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D91-6575-6B25-EE42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/10/2022 21:28:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D91-6575-6B25-EE42>

## IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 320/2022

Em, 26 de outubro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **19033/2021-IPMJP.**

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 235/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0101 de 19 de agosto de 2022, que cancelou a aposentadoria da servidora **SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor Nível Superior, MAG 2.1, classe 302, nível IV, matrícula nº **04.148-3,** lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBAE-D39A-974A-3425 e informe o código: CBAE-D39A-974A-3425



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D91-6575-6B25-EE42 e informe o código: 8D91-6575-6B25-EE42



**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-642/2022.  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura- SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Processo:** 515/2022  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-020/2022 ARP nº 061/2022.  
**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidó, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Vigência:** 31/10/2022 a 30/10/2023.  
**Valor Total:** R\$ 75.051,93 (setenta e cinco mil cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	

**Data da assinatura:** 27/10/2022

João Pessoa, 28 de Outubro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-643/2022.  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura- SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.  
**Processo:** 515/2022  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-020/2022 ARP nº 059/2022.  
**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli  
**Vigência:** 31/10/2022 a 30/10/2023.  
**Valor Total:** R\$ 176.090,00 (cento e setenta e seis mil e noventa reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	

**Data da assinatura:** 27/10/2022

João Pessoa, 28 de Outubro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-690/2021.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria n.º 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE nº09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.  
**Processo:** 2021/049691  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-026/2021 ARP nº 155/2021.  
**Signatários:** Secretário, Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.  
**Vigência:** 22/10/2022 a 21/10/2023.  
**Valor Total:** R\$ 8.227,20 (oito mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 21/10/2022

João Pessoa, 28 de Outubro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-747/2021.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada serviço de contratação de seguro para estagiários, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Brasilseg Companhia de Seguros.  
**Processo:** 2021/040190  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-032/2021 ARP nº 146/2021  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Soraya Soares Maegawa de Amorim e a Sra. Letícia Castro Silveira Gama, representantes legais da empresa Brasilseg Companhia de Seguros.  
**Vigência:** 29/10/2022 a 28/10/2023.  
**Valor Total:** R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062157	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 28/10/2022

João Pessoa, 28 de Outubro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-750/2021.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria n.º 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE nº09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.  
**Processo:** 2021/049691  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-026/2021 ARP nº 155/2021.  
**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.  
**Vigência:** 20/10/2022 a 19/10/2023.  
**Valor Total:** R\$ 5.649,72 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.39
10.201.13.392.5269.582435		
10.201.13.392.5274.582454		
10.201.13.392.5274.104510		
10.201.13.392.5274.592901		
10.201.13.392.5274.592901		

**Data da assinatura:** 19/10/2022

João Pessoa, 28 de Outubro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-751/2021.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria n.º 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE nº09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.  
**Processo:** 2021/049691  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-026/2021 ARP nº 155/2021.  
**Signatários:** Superintendente Executivo, Sr. George Ventura Morais, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.  
**Vigência:** 22/10/2022 a 21/10/2023.  
**Valor Total:** R\$ 6.569,17 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

**Data da assinatura:** 21/10/2022

João Pessoa, 28 de Outubro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joapessoa.toc.com.br/verificacao/096-CGFA-DOB-8FC3> e informe o código 096-CGFA-DOB-8FC3



Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joapessoa.toc.com.br/verificacao/096-CGFA-DOB-8FC3> e informe o código 096-CGFA-DOB-8FC3



Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joapessoa.toc.com.br/verificacao/096-CGFA-DOB-8FC3> e informe o código 096-CGFA-DOB-8FC3



Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joapessoa.toc.com.br/verificacao/096-CGFA-DOB-8FC3> e informe o código 096-CGFA-DOB-8FC3



Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joapessoa.toc.com.br/verificacao/096-CGFA-DOB-8FC3> e informe o código 096-CGFA-DOB-8FC3



Atestado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joapessoa.toc.com.br/verificacao/096-CGFA-DOB-8FC3> e informe o código 096-CGFA-DOB-8FC3



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04-777/2021.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria nº 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE nº09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.**Processo:** 2021/049691**Modalidade:** P. E. Nº 04-026/2021 ARP nº 155/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.**Vigência:** 22/10/2022 a 21/10/2023.**Valor Total:** R\$ 3.417,00 (três mil quatrocentos e dezessete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062157	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 21/10/2022

João Pessoa, 28 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C995-CCFA-D0DB-8FC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/10/2022 08:41:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/10/2022 09:54:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C995-CCFA-D0DB-8FC5>**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº. 10.093/2022**1.1. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de **Bens Mobiliários, Equipamentos eletrônicos e Eletrodomésticos**, para atender às demandas das Escolas, CREIs, Setores Administrativos e anexos da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.****CNPJ** Nº 82.476.144/0001-83**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº. 6.848/2022**Pregão Eletrônico:** 10.020/2022**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sra. Rozilda Aparecida de Freitas pela ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682**Natureza:** 4.4.90.52**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 954.800,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 24 de outubro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C995-CCFA-D0DB-8FC5> e informe o código C995-CCFA-D0DB-8FC5



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED0E-BF08-3160-308B> e informe o código ED0E-BF08-3160-308B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3AD1-A87F-D43A-93AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/10/2022 21:09:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3AD1-A87F-D43A-93AF>**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº. 10.096/2022**1.1. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de **Bens Mobiliários, Equipamentos eletrônicos e Eletrodomésticos**, para atender às demandas das Escolas, CREIs, Setores Administrativos e anexos da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **VICENTE XISTO CUPERTINO - EPP.****CNPJ** Nº 10.417.394/0001-31**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº. 6.848/2022**Pregão Eletrônico:** 10.020/2022**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. Vicente Xisto Cupertino pela VICENTE XISTO CUPERTINO - EPP.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682**Natureza:** 4.4.90.52**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 153.770,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais).

João Pessoa, 26 de outubro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: ED0E-BF08-3160-308B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/10/2022 23:03:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED0E-BF08-3160-308B>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n°. 10.097/2022

**1.1. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de **Bens Mobiliários, Equipamentos eletrônicos e Eletrodomésticos**, para atender às demandas das Escolas, CREIs, Setores Administrativos e anexos da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.**

**CNPJ** N° 05.765.913/0001-12

**PROCESSO LICITATÓRIO** N°. 6.848/2022

**Pregão Eletrônico:** 10.020/2022

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sra. Odinaldo Queiroga de Sousa pela VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682

**Natureza:** 4.4.90.52

**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.207,60 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 28 de outubro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DE60-3799-20CF-AFCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/10/2022 21:41:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE60-3799-20CF-AFCD>

**EXTRATO N°. 553/2022**

**PROCESSO:** 12.417/2020

**CHAVE CGM:** LUP7-G3Q5-T75V-BROX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE 20 (VINTE) SESSÕES DE ELETROCONVULSOTERAPIA (ECT), COM TODO O SUPORTE NECESSÁRIO (PESSOAL, EQUIPAMENTO E INSUMO), PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO LEONARDO JOSÉ CAVALCANTI DE CARVALHO**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 10.084/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

**-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE**

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

**-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.824/2022	MENTAL HEALTH PSICOLOGIA E PSQUIATRIA – LTDA	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).	28 de outubro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N°. 583/2022**  
**PROCESSO N° 18.410/2022**  
**CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QM XR-8V5E**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZOONOSSES)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.053/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

**-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

**-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.**

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.839/2022	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 9.272,00 (nove mil duzentos e setenta e dois reais).	28 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E35F-D497-3222-0F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 14:06:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 14:17:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35F-D497-3222-0F26>

**EXTRATO N°. 652/2022**

**PROCESSO N° 19.362/2022**

**CHAVE CGM:** TOLW-Y21O-48D4-M2AE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE DA MULHER**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.009/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

**-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.**

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.874/2022	GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 3.416,00 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais).	27 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE60-3799-20CF-AFCD e informe o código DE60-3799-20CF-AFCD

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35F-D497-3222-0F26 e informe o código E35F-D497-3222-0F26

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35F-D497-3222-0F26 e informe o código E35F-D497-3222-0F26

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 46FC-1DAE-DCEE-F28B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2022 09:24:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/46FC-1DAE-DCEE-F28B>

EXTRATO Nº. 676/2022  
PROCESSO Nº 20.665/2022  
CHAVE CGM: DEA8-93JT-ALKO-SQ9Z

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUCORTANTES - PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAs E ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.018/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.892/2022	GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME	R\$ 4.917,90 (quatro mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos).	28 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/554B-7219-C02F-0535> e informe o código 554B-7219-C02F-0535

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 554B-7219-C02F-0535

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/10/2022 15:33:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/554B-7219-C02F-0535>

EXTRATO N.º 680/2022  
Processo Administrativo nº 9.676/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 078/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE, A SER REALIZADO NA SEDE DO INSTITUTO JEAN PIAGET.**

Este Termo de Fomento terá vigência de **06 (seis) meses**, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, para a execução das metas, contados a partir da publicação do Termo de Fomento e transferência do recurso:

**META 1 - CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE ATENDIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO A GESTÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS e,**

**META 2 – CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 218.063,85 (Duzentos e dezoito mil sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá recursos no valor **R\$ 218.063,00 (Duzentos e dezoito mil e sessenta e três reais)**, proveniente da **Emenda Impositiva Nº 078/2021** para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

**13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.**

**Elemento de Despesa: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**

Fonte de Recurso: 1500 – ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
19/2022	INSTITUTO JEAN PIAGET	R\$ 218.063,00 (Duzentos e dezoito mil e sessenta e três reais)	28 de outubro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8643-5C27-673D-0207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/10/2022 11:54:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8643-5C27-673D-0207>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8643-5C27-673D-0207> e informe o código 8643-5C27-673D-0207



**EXTRATO Nº. 715/2022  
PROCESSO Nº 20.917/2022  
CHAVE CGM: 80YY-DCZG-PTY7-3KOA**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE HEMODINAMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 90 (noventa) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.065/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498- MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLANTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.927/2022	VITALE COMERCIO S.A.	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).	31/10/2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/041F-522C-8261-1969



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.075/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2022/SEINFRA.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: Construtora Gurgel Soares Ltda CNPJ Nº 05.052.764/0001-44  
OBJETO: **Execução de Serviços de Recapeamento e Implantação Asfáltica (CBUQ) em diversas ruas da Cidade de João Pessoa-PB.**

VALOR TOTAL: **RS 5.946.993,51 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

Classificação Funcional: 11000.11101.26.782.5146.111072- Recuperação e manutenção de Vias Públicas;

Natureza da despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Fonte de Recursos: FR 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos

1.7.52 Recursos Vinculados ao Trânsito.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Felipe Gurgel De Carvalho / Construtora Gurgel Soares Ltda

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.227/2022 A 13.234/2022**

Processo Licitatório nº 14.488/2021

Pregão Eletrônico nº 13.080/2022

Objeto: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/AC.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.080/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.227/2022**

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA  
CNPJ: 01.687.725/0002-43

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
14	547	KG	Suplemento alimentar puro, 100% Clara de ovo pasteurizada e desidratada, (mínimo de 80% de proteína), para nutrição oral e enteral. Sem sabor. Apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente. Embalagem padrão 500 g.	ALBUMINA-FABRICANTE: SOLAR COM E AGROINDUSTRIA LTDA - NATUOVOS/PACOTE C/420G RG. ISENTO PROCEDENCIA NACIONAL	67,80	37.086,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 37.086,60</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.228/2022**

Empresa: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP  
CNPJ: 21.296.343.0001-15

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
10	979	DISPLAY	Módulo alimentar de ATILLUS MULTICAIXA COM SACHÊ 7 G simbióticos. MYRALISREGMS		92,45	90.508,55
Módulo alimentar de simbióticos, contendo fibras prebióticas e probióticas, em pó. Indicado para o equilíbrio da flora intestinal em situação disbiótica. Isento de lactose, glúten e açúcar. Os requisitos para composição, qualidade, segurança e rotulagem devem obedecer a RDC Nº 243, de 26 de julho/2018. Embalagem padrão display com 15 sachês de no mínimo 6g. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 90.508,55</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.229/2022**

Empresa: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A  
CNPJ: 29.329.985/0001-85

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	2.347	LITRO	Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa.	DANONE	50,00	117.350,00
Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa, para uso de pacientes críticos em UTI, com baixo teor de gorduras saturadas, densidade energética alta e hiperproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com fibras. A composição nutricional dos macros e micronutrientes deve estar obrigatoriamente de acordo com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema fechado. Com adaptadores inclusos.						
04	346	LATA	Fórmula infantil de seguimento em pó.	DANONE	41,00	14.186,00
Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de soja (100% proteína isolada da soja). Indicada para lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas, intolerância à lactose ou restrição ao leite de vaca. Isenta de sacarose, lactose, glúten e proteínas lácteas. Composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 43, Nº 44, Nº 45 e Nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente. Embalagem mínimo 400 g.						
05	346	LATA	Fórmula infantil em pó para lactentes	DANONE	47,00	16.262,00
Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes a partir de 6º mês de vida, destinada a necessidades dietoterápicas específicas: anti regurgitação, adicionada com agentes espessantes não derivados do amido. Isenta de sacarose, amido. A composição dos compostos dos nutrientes, composição nutricional deve obedecer integralmente às RDCs da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 43 e Nº 44 de 19/09/2011 e ao COBISA Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. Apresentação em conformidade com a legislação vigente. Embalagem no mínimo 400 g.						
06	68	LATA	Fórmula infantil para nutrição enteral ou oral.	DANONE	131,00	8.908,00



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 041F-522C-8261-1969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 15:29:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/041F-522C-8261-1969>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.030/2021/SEINFRA.  
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.044/2021/SEINFRA – Execução de Contenção com Muro de Gabião e seus Danos Colaterais da Calçada da Avenida Cabo Branco, do nº 5.160 até nº 4.600 em João Pessoa – PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: Comercial e Construtora Fenix Eireli,

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de Serviço, com alteração do valor contratual em R\$ 188.603,58, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sr. Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e o Sr. Alne Elias Abou Jaoude,/ Fenix

João Pessoa, 27 de outubro de 2022

Sr. Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/041F-522C-8261-1969



Fórmula infantil para nutrição enteral ou oral, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, polimérica, nutricionalmente completa. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição, baixa aceitação alimentar por via oral, e outros distúrbios metabólicos que interferem na adequação do estado nutricional. Densidade calórica elevada, adicionada de LCPs, nucleotídeos e prebióticos. Isento de sacarose e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDC's da ANVISA nº 45 de 25/09/2014, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45 e nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com Legislação vigente. Embalagem no mínimo 400 g.

08	5.356	LATA	Fórmula pediátrica elementar em pó,	DANONE	210,00	1.124.760,00
----	-------	------	-------------------------------------	--------	--------	--------------

Fórmula pediátrica elementar em pó, não alergênica, destinada a situações dietoterápicas especiais, de alta absorção, fonte proteica 100% de aminoácidos livres, com 100% de lipídeos de óleos vegetais, exceto óleo de soja, nutricionalmente completa, indicada para crianças até 10 anos de idade, com alergias alimentares a proteína do leite de vaca e/ou a soja, a hidrolisados, a múltiplas proteínas e a outros distúrbios da digestão ou da absorção de nutrientes. Isenta de óleos de origem animal, proteína lática, derivados da soja, lactose, sacarose, amido, galactose, frutos e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDC's da ANVISA nº 45 de 25/09/2014, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45 e nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com Legislação vigente. Embalagem padrão 400g. Com comprovação de eficácia para APLV.

09	461	LATA	Fórmula pediátrica em pó, para nutrição oral ou enteral	DANONE	57,00	26.277,00
----	-----	------	---	--------	-------	-----------

Fórmula pediátrica em pó, para nutrição oral ou enteral, para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completa. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição, doenças crônicas e outras situações de distúrbios metabólicos. Densidade energética alta na diluição padrão, normoproteica e rico em vitaminas e minerais. Sem sabor, glúten, lactose e fibras. A composição nutricional deve obedecer integralmente às RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem 400 g. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.

**VALOR TOTAL R\$ 1.307.743,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.230/2022**

Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

07	2.260	LATA	Fórmula modificada em pó	NESPENTASURE SR PO/HEXAGON NUTRITION	63,00	142.380,00
----	-------	------	--------------------------	--------------------------------------	-------	------------

Fórmula modificada em pó com comprovação de eficácia para controle glicêmico, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, formulada para necessidades dietoterápicas específicas, (controle glicêmico do paciente com diabetes I e II) e outras situações metabólicas, como hiperglicemia. Densidade energética normal, normo ou hiperprotéico, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem mínimo 400 g. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.

**VALOR TOTAL R\$ 142.380,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.231/2022**

Empresa: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.218.561/0001-39

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

12	173	FRASCO	Módulo Triglicérides de Cadeia Média (TCM)	NUTERAL	32,37	5.600,01
----	-----	--------	--	---------	-------	----------

Módulo Triglicérides de Cadeia Média (TCM), gordura de rápida e fácil absorção, fonte de energia, enriquecido com ácidos graxos essenciais (AGE), destinado a nutrição enteral e/ou oral. Indicado para pacientes que precisam de aumento no aporte calórico, distúrbios do fígado e pâncreas, desnutrição, estresse metabólico (como queimaduras, infecções e períodos pós-cirúrgicos). Isento de proteínas, carboidratos, sabor e glúten. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão com 250 ml.

**VALOR TOTAL R\$ 5.600,01**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.232/2022**

Empresa: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
CNPJ: 28.167.665/0001-03

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

01	234	LATA	Fórmula enteral em pó, nutricionalmente completa,	NUTRO SOY PREMIUM 800G/ NUTRO-PRLV	60,00	14.040,00
----	-----	------	---	------------------------------------	-------	-----------

Fórmula enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, a base de proteína de soja isolada, com caseinato de cálcio, inulina, sorbitol, maltodextrina, acessória de vitaminas e minerais. Indicada para pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição, riscos de desnutrição e em terapia nutricional prolongada. Densidade calórica normal, normolípica com baixo teor de gorduras saturadas e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.

**VALOR TOTAL R\$ 14.040,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.233/2022**

Empresa: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME  
CNPJ: 44.037.882/0001-35

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

11	374	LATA	Módulo de aminoácido puro, em pó,	GLUTAMAX 150G (VITAFOR)	35,85	13.407,90
----	-----	------	-----------------------------------	-------------------------	-------	-----------

Módulo de aminoácido puro, em pó, de alta solubilidade para uso em nutrição oral ou enteral, 100% de L-glutamina, indicado para pacientes em situações dietoterápicas específicas, queimados, risco de infecções pós cirúrgicos e outras situações metabólicas. Isento de sabor, carboidratos e lipídeos e glúten. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem mínimo 120g e no máximo 250 g.

**VALOR TOTAL R\$ 13.407,90**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.234/2022**

Empresa: VITALE COMERCIO S.A.  
CNPJ: 07.160.019/0001-44

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

02	292	LITRO	Fórmula enteral oligomérica líquida,	SURVIMED OPD-FRESENIUS	60,00	17.520,00
----	-----	-------	--------------------------------------	------------------------	-------	-----------

Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral, para pacientes críticos, que apresentam distúrbios de digestão e absorção de nutrientes. Normoproteica, com as proteínas do soro o leite hidrolisado, densidade energética normal. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema fechado. Com adaptadores inclusos.

**VALOR TOTAL R\$ 17.520,00**

Perfazendo o valor global de R\$ 1.628.286,06 (Um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 28 de outubro de 2022.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BDC-E-F2FE-A1CC>

Assinado por: FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/17CC-40F-5A0F-E8B3>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BDCE-FF0E-F2FE-A1CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/10/2022 13:41:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BDC-E-F2FE-A1CC>

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/115472**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 10.001/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.033/2022**

AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América de Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.348.142/0001-11, sediada na Rua Antonio Paulino Marinho, 16, Mangabeira III, João Pessoa - PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.143.622, expedida pelo SSP/PB, e CPF nº 069.754.714-01, tendo em vista o que constano **Processo nº 2021/115472** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.078/1990, Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 10.033/2022, Pregão Eletrônico nº 10.001/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) no quantitativo dos itens descritos, de acordo com a seguinte tabela:

ITEM	UND.	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE DO ADITIVO DE 24,84%
AMPLA CONCORRÊNCIA + COTA RESERVADA SANDÁLIA PAPETE INFANTIL	PAR	15.315	3804

FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM/06975471401

Assinado de forma digital por FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM/06975471401  
Data: 2022.10.31 09:02:05  
Certificado: 2022.10.31 09:02:05

TAMANHOS AO 32	13		
COTA RESERVADA ME/PPP ESCOLAR TAMANHO AO 46	PAR	11.378	2826
COTA RESERVADA MEIA ESCOLAR	PAR	30.805	7652

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em razão do acréscimo disposto na cláusula anterior, o contrato sofrerá aumento de R\$ 406.259,46 (quatrocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/17CC-40F-5A0F-E8B3>



Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BDC-E-F2FE-A1CC>

Assinado por: FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/17CC-40F-5A0F-E8B3>

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.32	500 – RECURSOS N/JO VINCULADOS A IMPOSTOS
10.101.12.365.5417.102682		

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 2021/115472, e no artigo 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.033/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

João Pessoa, 28 de outubro de 2022

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação

**UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**  
CONTRATADA

FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA  
MARQUIM:06975471401



Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17CC-405F-5ADF-EBF3 e informe o código 17CC-405F-5ADF-EBF3



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 17CC-405F-5ADF-EBF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/10/2022 21:38:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17CC-405F-5ADF-EBF3>

**AVISO**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.028/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 61.268/2022  
CHAVE CGM: KTH9-J0VV-8BCR-BEP0

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.028/2022, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO RESTAURANTE POPULAR DE MANGABEIRA LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação julgou a proposta da única licitante classificada e constatou que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital, sendo portanto declarada vencedora do certame a empresa **AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 08.978.001/0001-17**, com proposta no valor de **RS 298.605,48 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/61.268, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 28 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 74.959/2022  
CHAVE CGM: EP5X-Z4BP-S88W-U7GQ

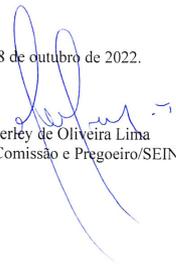
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF: MONSENHOR JOÃO COUTINHO, JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO, ANTÔNIO SANTOS COELHO, EM JOÃO PESSOA PARAÍBA – PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 01 de novembro de 2022, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 28 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08003/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Planejamento, constituído através do Decreto nº 9.967/2022, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 08003/2022, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO, a ser realizada no dia 16/11/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto é a Execução do Projeto de instalações elétricas e luminotécnico para os equipamentos de iluminação de Natal da cidade João Pessoa/PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - CHAVE (nº 970963). Informações complementares no setor onde funciona a Comissão de Licitação/SEPLAN, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

João Pessoa, 28 de outubro de 2022.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES  
Pregoeiro - SEPLAN/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: DADB-FF70-0D56-BC7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 28/10/2022 13:26:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DADB-FF70-0D56-BC7C>

Assinado por: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DADB-FF70-0D56-BC7C e informe o código DADB-FF70-0D56-BC7C



**REPUBLIÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO N.º 14.477/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS N.º 10.002/2019  
INEXIGIBILIDADE N.º 10.002/2019

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.**

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público com intuito de credenciar entidades para atender o objeto em referência esta aberto por tempo indeterminado. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa – PB ou pelo e-mail: [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). O Edital está a disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO de 08h:00 às 12h:00 e de 13h:00 às 17h:00, no Fone: (83) 3214-7937, no site <https://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com).

João Pessoa, 31 de outubro de 2022

Valquíria Silva de Araújo  
Presidente da CSL

Assinado por 1 pessoa: VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AE1-83B9-E1DA-DDB2>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 6AE1-83B9-E1DA-DDB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 31/10/2022 15:18:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AE1-83B9-E1DA-DDB2>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CHAVE CGM - RHT0-ZBWM-HZWM-YTPT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n° 64001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2021/080712**

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico SRP nº 64.001/2022, exara a **ADJUDICAÇÃO** do certame cujo **objeto** é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) E IMPLEMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA** ora licitado em favor da empresa FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI sob o CNPJ: 18.963.664/0001-11, ganhadora dos **ITENS 11 e 12** cujo o **valor unitário** negociado no **ITEM 11** é de **RS 160,00** (Cento e sessenta reais) e no **ITEM 12** **valor unitário** é de **RS 160,00** (Cento e sessenta reais), **perfazendo o valor global de RS 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)** classificados pelo critério de menor preço. Declaro ainda que os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,13 e 14 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 25 de abril de 2022

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro



Assinado por 1 pessoa: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D8B-495C-346B-ED7B>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4D8B-495C-346B-ED7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 28/10/2022 09:03:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D8B-495C-346B-ED7B>

PROCESSO N.º 20.917/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.065/2022

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 20.917/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.065/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **VITALE COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ n.º **07.160.019/0001-44**, perfazendo o valor total de **RS 18.000,00** (dezoito mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27F2-FA61-452A-CBF8>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 27F2-FA61-452A-CBF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 13:56:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27F2-FA61-452A-CBF8>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.565/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.657/2022  
[CHAVE CGM: ZCPX-HWL0-EVW5-VY4Q]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista SEVERINO PEDRO DA SILVA (FENANDO JR) – CPF Nº 414.574.474-87, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FERNANDO JR PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 11H ÀS 13H, NO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Outubro de 2022

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEB6-158B-F06B-3133> e informe o código EEB6-158B-F06B-3133

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: EEB6-158B-F06B-3133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/10/2022 10:56:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEB6-158B-F06B-3133>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.566/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.831/2022  
[CHAVE CGM: A982-B75R-VJ3-P6FO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA 09958911418, CNPJ: 25.233.520/0001-75 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2022, NO FESTIVAL MULTICULTURAL, NO CENTRO CULTURAL PIOLLIN, BAIRRO DO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Outubro de 2022

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3230-BAC9-362A-DD6E> e informe o código 3230-BAC9-362A-DD6E

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 3230-BAC9-362A-DD6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/10/2022 11:13:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3230-BAC9-362A-DD6E>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.568/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.757/2022  
[CHAVE CGM: 7OSA-CCUB-AHEY-ZIJD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista POLYANA RESENDE MAIA 01124259414 (POLYANA RESENDE), CNPJ: 34.471.051/0001-13 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA POLYANA RESENDE PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 22H ÀS 00H, NO "DIA DOS PROFESSORES " NO ESPORTE CLUBE CABO BRANCO, BAIRRO DO MIRAMAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Outubro de 2022

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0F7-52F6-B632-DD12> e informe o código A0F7-52F6-B632-DD12

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: A0F7-52F6-B632-DD12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/10/2022 16:06:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0F7-52F6-B632-DD12>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.569/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.761/2022**  
**[CHAVE CGM: U3Q1-GETG-JJZY-LCUW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista RENATA ARRUDA, através da pessoa jurídica R. ARRUDA PRODUÇÕES E EDICOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 02.481.663/0001-09 pelo valor estimado total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RENATA ARRUDA PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 19H ÀS 20H, NO "DIA DOS PROFESSORES", NO ESPORTE CLUBE CABO BRANCO, NO BAIRRO DO MIRAMAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 4C10-8A38-858D-9D58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/10/2022 16:05:26 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C10-8A38-858D-9D58>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.570/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.800/2022**  
**[CHAVE CGM: 66SK-2OEB-JGD4-PIIF]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ADEILDE VIEIRA representado pela pessoa jurídica COLETIVO JARAGUA - CNPJ Nº 15.869.105/0001-59, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ADEILDO VIEIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 16H ÀS 18H, NO FESTIVAL MULTICULTURAL, NO CENTRO CULTURAL PIOLIN, BAIRRO DO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 7247-F579-DA61-50CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/10/2022 16:04:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7247-F579-DA61-50CF>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.571/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.151/2022**  
**[CHAVE CGM: C4FR-OG1J-FZSK-RX25]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo MILLENNIUM CIRCUS - CIRCO DO PALHAÇO NERVOSINHO, através da pessoa jurídica CARLA BARBOSA SILVA PAIVA 04079768419, CNPJ: 30.018.134/0001-09 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MILLENNIUM CIRCUS - CIRCO DO PALHAÇO NERVOSINHO PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2022, NO "DIA DA CRIANÇA", NA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 72C4-2543-FEDA-C244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/10/2022 17:06:57 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72C4-2543-FEDA-C244>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C10-8A38-858D-9D58 e informe o código: 4C10-8A38-858D-9D58



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7247-F579-DA61-50CF e informe o código: 7247-F579-DA61-50CF



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72C4-2543-FEDA-C244 e informe o código: 72C4-2543-FEDA-C244



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAVE CGM - RHT0-ZBWM-HZWM-YTPT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n°64001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2021/080712**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) E IMPLEMENTOS PARASINALIZAÇÃO VIÁRIA**

Com base nas informações constantes no Processo n°. 2021/080712, referente ao Pregão Eletrônico SRP n°. 64.001/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório do Pregoeiro e equipe de apoio, com base na análise Contábil da Divisão Orçamentária, como também da DSV (Divisão de Sistema Viário). **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sob o CNPJ: 18.963.664/0001-11, vencedora dos ITENS : 11 e 12 no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** classificadas pelo critério de menor preço por ITEM, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal n° 10.024/2019. Declaro ainda que os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,13 e 14 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 27 de Outubro de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D9F-6FD7-86AB-F11B> e informe o código: 0D9F-6FD7-86AB-F11B



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0D9F-6FD7-86AB-F11B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 10:58:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D9F-6FD7-86AB-F11B>

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

### SE PRECISAR, DENUNCIE.

## 3218-9208

**POLUIÇÃO SONORA**  
NÃO É LEGAL.



**OUVIDORIA GERAL**

**LIGUE 162**  
 83 98841-9383